



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 15/2016

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em período de **consulta pública**, pelo prazo de **30 dias úteis**, contados da data da afixação do presente edital, o projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Rua Padre Proença de Oliveira em Valado dos Frades, que visa:

- A colocação de sinal tipo H4 (via pública sem saída)

Em conformidade com a peça desenha afixada em anexo.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00 H às 16.00 H), devendo as sugestões/contribuições escritas ser aí entregues no prazo estipulado.

O processo poderá, também, ser consultado no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Nazaré, 22 de fevereiro de 2016.
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 1/3/2016

A Assistente Técnica

Clara Silva



Proc. N.º _____/_____/____

Fls. 214

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO

SETOR DE PLANEAMENTO

ASSUNTO: Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré– Rua Padre Proença de Oliveira, Valado dos Frades

INFORMAÇÃO N.º 79/DPU/2016
DATA 03/02/2016

<p>PARECER:</p> <p><i>A concordância e conformidade</i></p> <p><i>Maria Teresa Quinto</i> A chefe da DPU 03/02/2016</p>	<p>DESPACHO:</p> <p><i>A reunião</i> <i>W. Michens</i> 5/2/2016</p> <p><i>Deliberado</i> <i>submeter a consulta pública</i> <i>1 nos termos do artigo 101º</i> <i>do CPA.</i> <i>R- 16/2/2016</i> <i>Michens</i></p>
--	---

Ex.ª Sr.ª
Chefe de Divisão

No âmbito da solicitação da Sr.ª Vereadora Regina Piedade, de alteração do Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré, Rua Padre Proença de Oliveira em Valado dos Frades, venho pelo presente apresentar a proposta de alteração, conforme planta em anexo.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação do sinal tipo:

- H4 (Via pública sem saída), de acordo com peça desenhada em anexo, 1 exemplar;

À consideração superior.

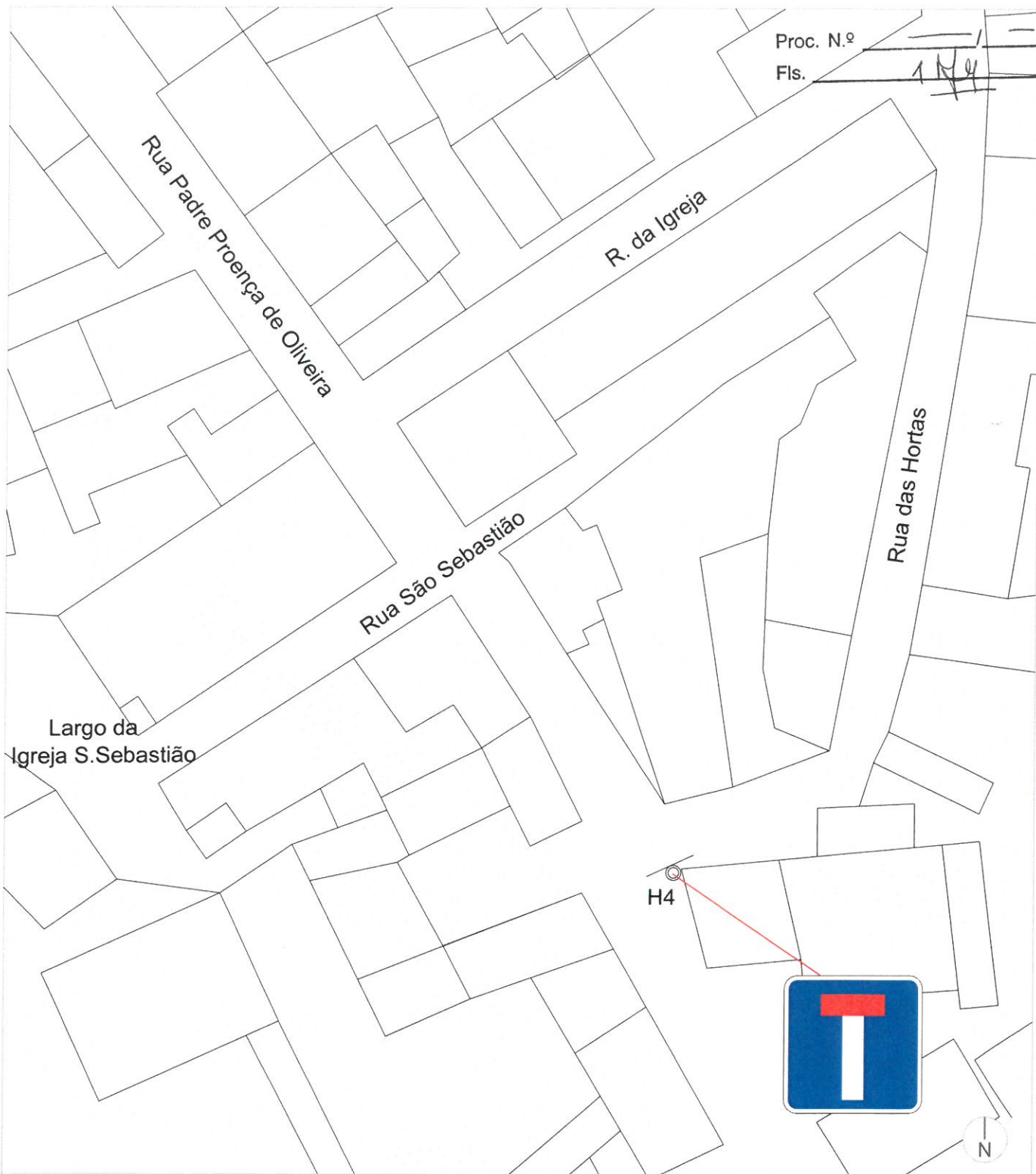
O Técnico Superior,

Maria João Fernandes de Oliveira Cristão

Maria João Fernandes de Oliveira Cristão, arq.ª

DPE
17/02/16

of 156/DPU/16
editado n.º 15/16



Proc. N.º _____
 Fls. 144

A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

VILA DE VALADO DOS FRADES
 RUA PADRE PROENÇA DE OLIVEIRA

VISTO:
 PROCESSO Nº 02/12 (MJC)
 PROJ./ESPEC:

CODIGO:	TÉCNICO:	OBSERVAÇÕES:	ESCALA:	DESENHO Nº
DATA: FEV/ 2016	Maria João Cristão, arq.	Inf79/DPU/2016	1/500	- 01 -